

PORTARIA N.º 786/205-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017 e o Decreto n.º 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Acórdão n.º 47.582-TCM-PA, de 16 a 18/06/2025 e;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0581/2025- PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2025.106.803280PA-SISPREV.

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria n.º 0302/2020-GP/IPMB, publicada no Diário Oficial do Município N.º 13.985 em 04 de maio de 2020, em todos os seus termos;

II - APOSENTAR o servidor **RAIMUNDO NONATO DA SILVA AMADOR**, no cargo de Agente de Serviços Urbanos/ADMOS; matrícula n.º 0008958-025; consoante disposto no Art. 3º, I, II III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e arts. 80, §1º, XII; 84, I e 85, §1º, da Lei Municipal n.º 7.502/90 com proventos integrais, pagos mensalmente no valor bruto atualizado de **R\$ 3.009,19** (três mil, nove reais e dezenove centavos).

Composição de Proventos

VENCIMENTO	R\$- 1.044,86
INSALUBRIDADE (40%)	R\$- 417,94
ADICIONAL NOTURNO (40%)	R\$- 417,94
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (60%)	R\$- 1.128,45
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R\$- 3.009,19

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO BELÉMPREV, 22 DE AGOSTO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
PRESIDENTE DO BELÉMPREV